

Vitória, 22 de março de 2021.
Cepres nº 004/2021C.

Ao Exmo Sr.
UELIKSON BOONE
Prefeito do Município de Vila Pavão

Referência: Ações para enfrentamento à crise do Coronavírus.

Senhor (a) Prefeito(a),

Considerando a extensão da crise causada pela pandemia do COVID-19, bem as novas medidas divulgadas pelo governo do estado e os desdobramentos impostos à sociedade e às empresas, a Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES, vem por meio desta, solicitar a V.Ex.^a os seguintes pleitos:

1) Tributos e obrigações:

- Postergar, a exemplo do que foi feito pelo Governo Federal em 2020, o pagamento do tributomunicipal (**ISSQN**) inclusive no âmbito do Simples Nacional, visando amenizar o impacto no fluxo de caixa das empresas neste momento de incertezas e dificuldades na produção e na geração de renda. Prazo: 180 dias.
- Postergar o vencimento do **IPTU** visando amenizar o impacto no fluxo de caixa das empresas neste momento de incertezas e dificuldades na produção e na geração de renda. Prazo: 180 dias.
- Renovar automaticamente as Certidões Negativas de Débitos (**CND**) municipais, por 180 dias.
- Postergar o vencimento de valores oriundos de parcelamentos tributários municipais que vencem nos próximos 6 meses, jogando estas parcelas para o finaldo cronograma de pagamento.
- Postergar o prazo de cumprimento das obrigações acessórias, como **Alvarás e Licenças**, considerando o contingenciamento necessário do quadro de pessoal das empresas. Prazo: 60 dias, podendo ser ampliado.

2) Crédito:

- Suspender temporariamente o vencimento e ampliar o prazo para empréstimos em andamento (pessoas físicas, micro e pequenas empresas) de eventual fundo municipal de desenvolvimento.
- Oferecer condições especiais de pagamento ou opção de concessão de crédito para cobertura de contas de água e esgoto de eventual companhia de água e esgoto municipal.

3) Agenda de estímulo à atividade econômica:

- Garantir que os departamentos do Governo Municipal responsáveis por gestão de obras e contratos estarão dimensionados e preparados para dar continuidade aos processos de medições, aditivos, pagamentos e cumprimento de obrigações em geral, de modo a não gerar desequilíbrios econômico-financeiros nos contratos em execução. Especial atenção deve ser dada à Secretaria de Obras, onde estão concentrados grandes contratos de infraestrutura, e à área de saúde, por razões óbvias.
- Prorrogar automaticamente por 180 dias o prazo de vencimento de todas as licenças e alvarás emitidos pelo Poder Público Municipal.
- Avaliar a possibilidade de antecipação de parcela do 13º salário do funcionalismo público e de inativos.

Com as medidas tomadas anteriormente por esta Prefeitura as empresas instaladas no município tiveram alívio em suas obrigações e, isto, mesmo que temporariamente, tem contribuído significativamente para a manutenção de seus negócios.

A FINDES acredita que o nosso Estado, os Municípios e as empresas consigam transpor esta fase crítica e retomem o ritmo anterior o quanto antes, gerando oportunidades de negócios e ampliação de renda, tributos e empregos para toda a sociedade capixaba.

Dessa forma, **reafirmamos o caráter emergencial destas decisões por parte de V. Ex^a**, demonstrando, mais uma vez, a compreensão para os fatos expostos e o reconhecimento de que, sem ações dessa natureza, ficará muito mais difícil superar esta crise.

Como protagonista, a FINDES, busca sempre apoiar e colaborar na transformação da indústria capixaba, contribuindo para o aumento da produtividade e a redução de custos nacionais.

Aproveitamos para agradecer o atendimento aos pleitos já concedidos e reiteramos os nossos votos de apreço e estima.

Cordialmente,



CRISTHINE SAMORINI
Presidente da Findes